



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

### ATO DO PRESIDENTE

#### **PORTRARIA INEA/PRES N° 1.317 DE 12 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 29/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/009528/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Letícia Francisco de Oliveira, ID. Funcional 5137828-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 29/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Universidade Estácio de Sá, cujo objeto é a cooperação entre o INEA e a ESTACIO DE SÁ para a

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Rio 20  
É HORA DE AGIR  
30

execução de ações, programas e projetos referentes à conservação da fauna silvestre do estado do Rio de Janeiro, mediante:

- a) recebimento de animais silvestres resgatados para atendimento veterinário;
- b) execução de ações de resgate de animais silvestres oriundos de Unidades de Conservação estaduais e respectivas Zonas de Amortecimento, conforme disposto no Plano de Trabalho, parte integrante deste TERMO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 05.08.2024, DO nº 143, página 19